



Comprovante de Publicação

Nº: **36803**

Data/Hora Veiculação: **04/07/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.808/2017**

Assunto: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 31.020/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA APURAR IRREGULARIDADES APRESENTADAS NO PROCESSO, TENDO COMO PRESUNÇÃO DE AUTORIA OS SERVIDORES AIRTON MOREIRA PINTO, MATRÍCULA 556, CARLOS ALBERTO DE LIMA, MATR. 6277, LAURI CARDOSO LOURENCO, MATR. 3487, MARCOS WYSOCKI, MATR. 6686 E ROSANE MARIA FREITAS DE SOUZA, MATR. 10391, QUE EM TESE TERIAM VIOLADO O ARTIGO 134, INCISOS I, III, VII, E XVI; E O ARTIGO 155, INCISOS IV E IX DA LEI MUNICIPAL Nº 1703/2006, E AINDA O ARTIGO 10 INCISO II, E O ARTIGO 11 INCISOS I E II DA LEI 8429/1992.**

Identificação:

2744/2017

Data

Publicação :

05/07/2017

Completo

PORTARIA Nº 43.808/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Processo de Sindicância Administrativa nº 00495/2017, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.020/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades apresentadas no processo, tendo como presunção de autoria os servidores AIRTON MOREIRA PINTO, matrícula 556, CARLOS ALBERTO DE LIMA, matr. 6277, LAURI CARDOSO LOURENCO, matr. 3487, MARCOS WYSOCKI, matr. 6686 e ROSANE MARIA FREITAS DE SOUZA, matr. 10391, que em tese teriam violado o Artigo 134, Incisos I, III, VII, e XVI; e o Artigo 155, Incisos IV e IX da Lei Municipal nº 1703/2006, e ainda o Artigo 10 Inciso II, e o Artigo 11 Incisos I e II da Lei 8429/1992. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de junho de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 lar Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.07.04 11:06:07 -03'00'